

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS: ARROZ, FEIJÃO E MILHO - ARTIGOS 3º E 6º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - IE: 13.030.093-4 e CNPJ: 01.725.738/0001-89. E-PROCESS: 5454060/2018. São José do Rio Claro - MT, 25 de abril de 2018. Edenilson Magri - Mat. 13309.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4306ed19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar